



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PAUTA DA 33 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Ao saudá-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar a pauta da 33 ª reunião ordinária da **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** a ser realizada na sala das Comissões/Plenário no dia 18/11/2025 às 08h00min, com as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA:

Processo Legislativo nº 4720.

Projeto de Lei nº 66/2025 que altera a Lei N.º 1.418, de 21 de novembro de 2023.

Autor: Prefeito de Corumbiara/RO.

Relator: Wilmar Jose Cardoso.

Processo Legislativo nº 4722.

Projeto de Lei nº 68/2025 que altera a Lei N.º 45, de 16 de novembro de 1993.

Autor: Prefeito de Corumbiara/RO.

Relator: Wilmar Jose Cardoso.

Corumbiara - RO, data certificada pela assinatura eletrônica.

Hélio Paulo da Silva
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 18/11/2025 às 08:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID 38489 e o código verificador D7C2C298.

Referência: [Processo nº 2-4720/2025](#).

Docto ID: 38489 v1